



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 50/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para trato de interesses particulares à Sra. **PRISCYLLA MIUKI TAKAO PEDROSO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 36581, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, compreendida entre 16/03/2026 a 15/03/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal